



9
do proc.
2560-63

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 60 - 63. DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SÔBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57 - 63.

Objetiva o presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador José Augusto da Silva Ribeiro, seja constituída uma Comissão Especial, composta de cinco membros, de livre escolha do Senhor Presidente da Câmara, para o fim de entender-se com o Ministro da Aeronáutica, sôbre o problema relacionado com o Aeroporto de Congonhas, quer quanto à sua utilização pelos aviões a jato, quer quanto à sua manutenção.

Esta Comissão estudando a matéria, é de parecer favorável a sua aprovação, pois, segundo consta os aviões a jato, trazem complicações de ordem psíquica e conflitos emocionais a todos os cidadãos que tenham a desventura de sofrer os seus efeitos.

Sala da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, em 26 de agosto de 1.963.

Samuel - Presidente
Alcides - Relator
Ampl. Leônico
Shoedi
Mulheres

Publicado no D.O.
de 28 / 8 / 19 63
pagina 59 coluna 3º
assinado: *[assinatura]*